

REQUERIMENTO N° /2010

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 206, X, do Regimento Interno, vem à ilustre presença de V. Ex^a requerer, depois de ouvido o Plenário, a inclusão na ordem do dia da reunião subsequente à aprovação desta proposição, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2009, de autoria da Mesa Diretora, que suprime dispositivo da Lei Orgânica do Município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 4 de outubro de 2010.

Vereador PEDRO ALVES